

A Preví foi comunicada pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) que a candidata eleita a diretora de Planejamento, Paula Goto, foi habilitada para o exercício do mandato de dirigente da entidade, entretanto não foi habilitada para o desempenho da função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, atribuição atualmente exercida na Preví pelo diretor de Planejamento, conforme artigo 5º, inciso VIII, do Edital de Convocação das Eleições Preví 2018.

Em reuniões extraordinárias realizadas nesta quarta-feira, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Preví decidiram temporariamente não empossar Paula Goto no cargo de diretora de Planejamento no próximo dia 1º de junho e prorrogar o mandato do diretor Marcus Martins Madureira, conforme determinado no artigo 38, § 4º do Regulamento de Consultas aos Participantes e Assistidos da Preví.

A Comissão Eleitoral Preví 2018 informa que Paula Goto comprovou ser certificada como gestora de investimentos, atendendo ao artigo 20, inciso VI, do Regulamento de Consultas aos Participantes e Assistidos da Preví, segundo o qual os candidatos a diretor de Planejamento deveriam apresentar cópia do comprovante de certificação emitido por instituição autônoma certificadora (§ 1º do artigo 6º da Instrução PREVIC nº 6).

A Preví adotará as providências administrativas para buscar solucionar o assunto junto às instâncias competentes. A posse dos demais dirigentes, eleitos e indicados, está mantida.

Fonte: Preví, em 30.05.2018.